



LEI Nº. 2816, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS PARA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente Exercício (Lei nº. 2.783/2021) Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 18.021.000,00 (dezoito milhões e vinte e um mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0023 - Transporte Escolar
Ação: 20026- MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL - QSE
Fonte de Recursos: 15500000000 – Transferência do Salário Educação

	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	DOTAÇÃO INICIAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15500000000	680.000,00
TOTAL DA AÇÃO			680.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 0058 - Gestão da Política de Desenvolvimento Rural
Ação: 10102 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
Fonte de Recursos: 15000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Fonte de Recursos: 25000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Fonte de Recursos: 17000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Fonte de Recursos: 17010000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados



	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	4.000.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25000000000	4.600.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000000	8.600.000,00
TOTAL DA AÇÃO			17.201.000,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Planejamento
Função: 04 - Administração
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Programa: 0010 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento
Ação: 20033- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Fonte de Recursos: 25000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15000000000	140.000,00
TOTAL DA AÇÃO			140.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, e os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, dispostos no inciso I e III do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0023 - Transporte Escolar
Ação: 20026- MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL - QSE
Fonte de Recursos: 15500000000 – Transferência do Salário Educação

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15500000000	680.000,00
TOTAL DA AÇÃO			680.000,00

Art. 3º - Ficam incluídos na Lei nº. 2.727, de 20 de setembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificada no artigo 1º desta norma.

Art. 4º - Ficam incluídos na Lei nº. 2.726, de 20 de setembro de 2021, (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificadas no artigo 1º desta lei.



Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 16 de março de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PROJETO DE LEI Nº. 025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO I – OFÍCIO Nº. 002/2022-CONTABILIDADE



Ofício nº. 002/2022/CONTABILIDADE

Campo Verde - MT, 10 de fevereiro de 2022

Assunto: Projeto de Lei Crédito Especial

Prezado Senhor:

Venho através do presente demonstrar a necessidade abertura do Credito Especial, para inclusão de Elemento de Despesa e Fonte de Destinação de Recursos na Lei Orçamentaria Anual - LOA/2022, Lei nº 2783/2021, e alteração do Plano Plurianual - PPA - 2022/2025, e Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO/2022

Na Secretaria Municipal de Educação, em específico na Ação 20026 - Manutenção Programa Transporte Escolar - Ensino Fundamental - QSE, referente aos Recursos de Transferência do Salário Educação, com o objetivo de custear as despesas com manutenção do Transporte Escolar no Município, sendo que na elaboração da LOA/2022, o elemento de despesa 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, foi cadastrado indevidamente, o elemento de despesa correto e **3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**, diante disso se faz necessário a inclusão do Elemento de Despesa e Fonte de destinação de Recursos, conforme consta na funcional programático do projeto de Lei especificado na AÇÃO 20026.

Sem outro particular para o momento, renovo-lhe votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


DAVID RODRIGUES DE ALENCA
Gerente de Contabilidade

Ao Senhor:
FELIPE TERRA CYRINEU
Procurador Geral do Município de Campo Verde - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CENTRO, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 15/02/2022

MATERIAIS DE CONSUMO													
MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL, GARANTIR O ACESSO E PERMANÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
171	3.3.90.33.00.08 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	155000000000	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00
1590	3.3.90.39.00.08 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	255000000000	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
172	3.3.90.39.00.08 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	155000000000	836.640,97	0,00	0,00	836.640,97	0,00	0,00	0,00	836.640,97	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.516.640,97	200.000,00	0,00	1.716.640,97	0,00	0,00	0,00	1.716.640,97	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.516.640,97	200.000,00	0,00	1.716.640,97	0,00	0,00	0,00	1.716.640,97	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DO ÓRGÃO		1.516.640,97	200.000,00	0,00	1.716.640,97	0,00	0,00	0,00	1.716.640,97	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL		1.516.640,97	200.000,00	0,00	1.716.640,97	0,00	0,00	0,00	1.716.640,97	0,00	0,00	0,00

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO: 20026 MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - QSE

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL, ALÉM DOS



PROJETO DE LEI Nº. 025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO II – OFÍCIO Nº. 074/2022-SMPLA/CV



OFÍCIO Nº 074/2022 – SMPLA/CV

Campo Verde/MT, 14 de fevereiro de 2022.

Ilmo. Senhor

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nesta,

ASSUNTO: Retificar o Ofício 029/2022 – SMPLA/CV - Criação de Elemento de Despesa no QDD


Prezado Senhor,

Conforme discutido, solicitamos os vossos préstimos para viabilizar a criação do elemento de despesa 40 - DOT. 14.001.04.121.0010.20033.3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, haja vista que o mesmo não foi incluso no QDD da Secretaria de Planejamento e necessitamos do mesmo para pagarmos as despesas com aquisição de sistemas de Engenharia. Por ora, o valor é de R\$ 140.000,00 – Cento e quarenta mil reais.

Segue em anexo um levantamento de demanda que pretendemos adquirir esse ano, todavia, faremos as compras mínimas e analisaremos as demais necessidades a posterior.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


FLAVIA CRISTINA LEÃO DE MORAIS BORGES
Secretária Municipal de Planejamento
Portaria N.º 434/2021


Aline Mayara Pereira Prado
Supervisora de Serviços Jurídicos
Portaria N.º 725/2021

Recebido em
18/02/22
14:30hs

CIDADE EM *Transformação*

ORDEM	SERVIDORES	AUTOCAD	REVIT	REVIT COMPLETO	ALTOQI - MÓDULOS ESPECIAIS	ALTOQI - PLENO	CIVIL 3D	ARCGIZ	MÉTRICA TOPO	SISTEMA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO	COPLAN / INTERNET
1	ALMIR	N	N	N	N	N	N	N	N	N	R\$ 17.000,00
2	ANA CRISTINA	R\$ 2.300,00	R\$ 2.700,00	N	N	N	N	N	N	N	N
3	BIANCA	R\$ 2.300,00	N	N	N	N	N	N	N	N	N
4	CÉSAR	R\$ 2.300,00	N	N	N	N	R\$ 1.200,00	R\$ 22.000,00	R\$ 1.200,00	N	N
5	DIEGO	R\$ 2.300,00	N	R\$ 16.000,00	N	N	N	N	N	N	N
6	FLÁVIA	R\$ 2.300,00	N	N	N	N	N	N	N	N	N
7	GABRIEL	R\$ 2.300,00	N	N	R\$ 5.000,00	N	R\$ 14.000,00	N	N	N	N
8	GRAYELA	R\$ 2.300,00	N	N	N	R\$ 7.000,00	N	N	N	R\$ 30.000,00	N
9	HAYLA	R\$ 2.300,00	N	N	R\$ 5.000,00	N	N	N	N	N	N
10	LAÍS	R\$ 2.300,00	N	N	N	N	N	N	N	N	N
11	LUCAS	R\$ 2.300,00	N	N	N	R\$ 7.000,00	N	N	N	R\$ 50.000,00	N
12	MARIA ESTHER	R\$ 2.300,00	N	N	N	N	N	N	N	N	N
13	ESTAGIÁRIO(A) ARQUITETURA 1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.700,00	N	N	N	N	N	N	N	N
14	RUBENS	R\$ 2.300,00	N	N	N	N	N	N	N	N	N
15	ESTAGIÁRIO(A) ARQUITETURA 2	R\$ 2.300,00	R\$ 2.700,00	N	N	N	N	N	N	N	N
16	ARQUITETO 3	R\$ 2.300,00	N	R\$ 16.000,00	N	N	N	N	N	N	N
		R\$ 34.500,00	R\$ 8.100,00	R\$ 32.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 80.000,00	R\$ 17.000,00
TOTAL GERAL											R\$ 232.800,00
TOTAL NECESSÁRIO NO MOMENTO											R\$ 140.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CENTRO, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

PERÍODO: 01/01/2022 a 15/02/2022

2022

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA: 0010 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AÇÃO: 20033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: COORDENAR OS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO E FORMULAR POLÍTICAS DE MELHORIA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR A CONCRETIZAÇÃO DAS DIRETRIZES E PRIORIDADES DEFINIDAS PELO GOVERNO

PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO E FORMULAR POLÍTICAS DE MELHORIA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR A CONCRETIZAÇÃO DAS

DIRETRIZES E PRIORIDADES DEFINIDAS PELO GOVERNO

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1398	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000000	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
1187	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	150000000000	1.320.846,00	0,00	0,00	1.320.846,00	0,00	145.272,23	0,00	1.175.573,77	145.272,23	145.272,23	0,00
1188	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000	119.765,00	0,00	0,00	119.765,00	0,00	13.617,58	0,00	106.147,42	13.617,58	0,00	13.617,58
1189	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000	114.885,70	0,00	0,00	114.885,70	0,00	12.664,09	0,00	102.221,61	12.664,09	0,00	12.664,09
1190	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	150000000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	285,00	0,00	4.715,00	225,00	225,00	60,00
1191	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	47.250,00	0,00	0,00	47.250,00	257,38	10.668,14	0,00	36.581,86	6.643,88	5.935,48	4.732,66
1192	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1193	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150000000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1194	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	150000000000	36.750,00	0,00	0,00	36.750,00	0,00	29.240,52	0,00	7.509,48	4.873,42	0,00	29.240,52
1195	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	150000000000	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	205,32	69.592,00	0,00	100.407,68	9.019,60	0,00	69.592,00
1196	3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	150000000000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	53.100,48	0,00	6.899,52	4.874,62	4.874,62	48.225,86
TOTAL DA AÇÃO			1.920.496,70	0,00	0,00	1.920.496,70	462,70	334.440,04	0,00	1.585.953,96	197.190,42	156.307,33	178.132,71
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.920.496,70	0,00	0,00	1.920.496,70	462,70	334.440,04	0,00	1.585.953,96	197.190,42	156.307,33	178.132,71
TOTAL DO ÓRGÃO			1.920.496,70	0,00	0,00	1.920.496,70	462,70	334.440,04	0,00	1.585.953,96	197.190,42	156.307,33	178.132,71
TOTAL GERAL			1.920.496,70	0,00	0,00	1.920.496,70	462,70	334.440,04	0,00	1.585.953,96	197.190,42	156.307,33	178.132,71



PROJETO DE LEI Nº. 025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO III – OFÍCIO Nº. 047/2022-SMPLA/CV



OFÍCIO Nº 047/2022-SMPLA/CV

01/02/2022
Campo Verde/MT, 01 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
Protocolo: 531/2022
Data: 01/02/2022 09:36
Interessado: (P) ALMIR JOSE OLIVEIRA D...
Setor: GABINETE DO PREFEITO - DOCUMENTOS DIV...

Senhor Prefeito,

Alexandre Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal

Considerando que o Município de Campo Verde está pleiteando a celebração de convênio junto ao Governo do Estado (SINFRA/MT), no Programa Agroestradas, de acordo com o Decreto Nº 1066 DE 10/08/2021, visando a Pavimentação Asfáltica da Estrada Garbúgio/Dom Osório Stoffel, ora denominada CV-01 (Não regulamentada);

Considerando que umas das principais diretrizes do programa, menciona em seu "Art. 3º que: A contrapartida do município será de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total da obra, podendo ser financeira ou não financeira, desde que economicamente mensurável".

Considerando finalmente que o Município deverá demonstrar em seu Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, que possui condições financeiras para arcar com essa contrapartida;

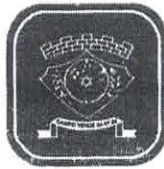
Diante do exposto, vimos pelo presente solicitar a apreciação e deliberação de V. Ex.ª de acordo com o cenário proposto abaixo:

CENÁRIO – Envio de Projeto de Lei para a Câmara para criar o Programa Específico

Senhor prefeito, em discussão junto ao Davi da Gerência de Contabilidade, a Secretaria Municipal de Planejamento acredita ser oportuno criarmos um programa específico para viabilizarmos esse convênio, que se for da vossa decisão, com recursos do superávit de 2021, conforme proposta abaixo para apreciação:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 26 TRANSPORTE
Sub-função: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CIDADE EM *Transformação*



Programa: XXXX GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Ação: XXXXX PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Sendo possível e dentro da legalidade, que a contabilidade já inclua as (04) quatro fontes de recursos (União, Estado, Recursos Ordinários e Superávit). OBS: Indicamos que o Senhor Prefeito analise e autorize que a Contabilidade já insira a Contrapartida de 50% na fonte de recurso a ser criada para demonstrarmos ao Estado, nossa capacidade financeira para celebrar o Convênio.

Finalmente Senhor Prefeito, por recomendação da contabilidade, ao enviar o Projeto de Lei para o Poder Legislativo, seja informado que parte da execução do objeto pleiteado virá da classe produtora que será diretamente beneficiada com essa tão importante intervenção.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


ALMIR JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
Gerente de Planejamento
Portaria N.º 964/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CENTRO, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS PÚBLICOS UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS VIACAO E SERVIÇOS PÚBLICOS PERÍODO: 01/01/2022 a 15/02/2022
 FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 PROGRAMA: 0044 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO AÇÃO: 10037 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BENS DE USO COMUM PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
417	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
418	4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	150000000000	3.434,00	0,00	0,00	3.434,00	0,00	0,00	0,00	3.434,00	0,00	0,00	0,00
420	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	170100000000	6.066,00	0,00	0,00	6.066,00	0,00	0,00	0,00	6.066,00	0,00	0,00	0,00
422	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	175500000000	192.760,00	0,00	0,00	192.760,00	0,00	0,00	0,00	192.760,00	0,00	0,00	0,00
421	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1560	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	174900000000	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
419	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	64.240,00	0,00	0,00	64.240,00	0,00	0,00	0,00	64.240,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		672.000,00	0,00	0,00	672.000,00	0,00	0,00	0,00	672.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		672.000,00	0,00	0,00	672.000,00	0,00	0,00	0,00	672.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DO ÓRGÃO		672.000,00	0,00	0,00	672.000,00	0,00	0,00	0,00	672.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL		672.000,00	0,00	0,00	672.000,00	0,00	0,00	0,00	672.000,00	0,00	0,00	0,00